



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 051/2010, de 23 de setembro de 2010.

Aprova o Edital 043/2010, do Processo Seletivo 2011.1 para ingresso nos cursos de graduação.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 23 de setembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 077/2010, da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, de 20 de setembro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Edital 043/2010, do Processo Seletivo 2011.1 para ingresso nos cursos de graduação, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de setembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício